

PODER DE POLÍCIA AMBIENTAL

FISCALIZAÇÃO E SANÇÃO NAS ESFERAS
ADMINISTRATIVA E JUDICIAL

SIDNEY GUERRA

Pós-Doutor pelo Centro de Estudos Sociais (CES) da Universidade de Coimbra e Pós-Doutor pelo Programa Avançado de Cultura Contemporânea da Universidade Federal do Rio de Janeiro (PACC/UFRJ). Doutor, Mestre e Especialista em Direito. Professor Associado da Faculdade Nacional de Direito da Universidade Federal do Rio de Janeiro (FND/UFRJ), Professor Titular da Universidade do Grande Rio (UNIGRANRIO), Professor do Programa de Doutorado e Mestrado em Economia Política Internacional da Universidade Federal do Rio de Janeiro (PEPI/UFRJ), Professor da Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro (EMERJ), Professor dos Cursos de pós-graduação da Fundação Getúlio Vargas (FGV), Professor Convidado do Curso de pós-graduação em Direito do Comércio Internacional da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ), Professor convidado da Universidade Interamericana de Porto Rico, Professor convidado da Universidade Católica de Córdoba - Argentina e Professor do Curso do MBA em Analista Internacional do CCJE/UFRJ

LILIAN BALMANT EMERIQUE

Pós-doutorado em Ciências Jurídico-políticas pela Universidade de Lisboa (Portugal - 2007). Doutorado em Direito pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (2004). Mestrado em Direito pela Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro (1996) e mestrado em Ciência Política e Relações Internacionais pela Universidade Nova de Lisboa - especialização em "Globalização e ambiente" (2010). Professora e pesquisadora na área de Direito, Ciência Política e Relações Internacionais e Professora adjunta da Faculdade Nacional de Direito e do Programa de Pós-graduação em Direito da mesma unidade, da Universidade Federal do Rio de Janeiro

PODER DE POLÍCIA AMBIENTAL

FISCALIZAÇÃO E SANÇÃO NAS ESFERAS
ADMINISTRATIVA E JUDICIAL



Belo Horizonte
2015

CONSELHO EDITORIAL

Álvaro Ricardo de Souza Cruz	Jorge Bacelar Gouveia - Portugal
André Cordeiro Leal	Jorge M. Lasmar
André Lipp Pinto Basto Lupi	Jose Antonio Moreno Molina - Espanha
Antônio Márcio da Cunha Guimarães	José Luiz Quadros de Magalhães
Bernardo G. B. Nogueira	Kiwonghi Bizawu
Carlos Augusto Canedo G. da Silva	Leandro Eustáquio de Matos Monteiro
Carlos Bruno Ferreira da Silva	Luciano Stoller de Faria
Carlos Henrique Soares	Luiz Manoel Gomes Júnior
Claudia Rosane Roesler	Luiz Moreira
Clèmerson Merlin Clève	Márcio Luís de Oliveira
David França Ribeiro de Carvalho	Maria de Fátima Freire Sá
Dhenis Cruz Madeira	Mário Lúcio Quintão Soares
Dircêo Torrecillas Ramos	Martonio Mont'Alverne Barreto Lima
Emerson Garcia	Nelson Rosenvald
Felipe Chiarello de Souza Pinto	Renato Caram
Floribal de Souza Del'Olmo	Roberto Correia da Silva Gomes Caldas
Frederico Barbosa Gomes	Rodolfo Viana Pereira
Gilberto Bercovici	Rodrigo Almeida Magalhães
Gregório Assagra de Almeida	Rogério Filippetto de Oliveira
Gustavo Corgosinho	Rubens Beçak
Jamile Bergamaschine Mata Diz	Vladmir Oliveira da Silveira
Janaina Rigo Santin	Wagner Menezes
Jean Carlos Fernandes	William Eduardo Freire

É proibida a reprodução total ou parcial desta obra, por qualquer meio eletrônico, inclusive por processos reprográficos, sem autorização expressa da editora.

Impresso no Brasil | Printed in Brazil

Arraes Editores Ltda., 2015.

Coordenação Editorial: Fabiana Carvalho
Produção Editorial e Capa: Danilo Jorge da Silva
Revisão: Responsabilidade do Autor

341.347 Guerra, Sidney
G934p Poder de polícia ambiental: fiscalização e sanção nas esferas
2015 administrativa e judicial / Sidney Guerra e Lilian Balmant
Emerique. Belo Horizonte: Arraes Editores, 2015.
p.337

ISBN: 978-85-8238-162-5

1. Direito ambiental. 2. Meio ambiente. 3. Polícia ambiental. 4. Meio ambiente – Fiscalização. I. Emerique, Lilian Balmant. II. Título.

CDD – 341.347
CDU – 363.7

Elaborada por: Fátima Falci
CRB/6-700

Rua Oriente, 445 - Serra
Belo Horizonte/MG - CEP 30220-270
Tel: (31) 3031-2330

www.arraeseditores.com.br
arraes@arraeseditores.com.br

Belo Horizonte
2015

AGRADECIMENTOS

Os autores agradecem a todos que colaboraram para a realização deste trabalho:

Ao Ministério da Justiça – Secretaria de Assuntos Legislativos (MJ/SAL) e ao Projeto das Nações Unidas para o Desenvolvimento – Brasil (PNUD) pelo financiamento ao estudo. A equipe do MJ/SAL pela cordialidade e estímulo provocativo à investigação.

Aos atenciosos relatos e informações valiosas prestadas nas entrevistas realizadas na Superintendência do IBAMA no Rio de Janeiro com Sr^a Maria Léa Xavier, chefe da Divisão de Técnica Ambiental; com as Procuradoras Sr^a Telma Malheiros e Sr^a Bianca Barbosa Martins da Procuradoria Federal Especial junto ao IBAMA RJ, e com o Sr. José Luiz Seabra, Autoridade Julgadora.

Aos acadêmicos de Direito da Universidade Federal do Rio de Janeiro: Déborah Furrer; Eduardo Morrot; Halison Bruno; Jerônimo Mazzaro; Júlia Helena; e Verônica de Barros; e aos acadêmicos de Direito da Universidade Católica de Petrópolis: Adriano Fontanha; Diogo Werneck; Fernanda Joia; Frederico Gazolla; Renée Pereira; e Rodrigo Dias; pela dedicação, interesse e perseverança no desenvolvimento das atividades de pesquisa.

Aos conferencistas que abrilhantaram os seminários realizados na UCP: Rômulo Sampaio e Fábio de Oliveira; e na UFRJ: Geisa de Assis Rodrigues, cujas contribuições foram significativas para o resultado aqui apresentado.

LISTA DE ABREVIATURAS

ADI	ADIN - Ação Direta de Inconstitucionalidade
AGU	Advocacia-Geral da União
AI	Auto de Infração
AL	Alagoas
AM	Amazonas
APA	Área de Proteção Ambiental
BA	Bahia
CGU	Controladoria Geral da União
CONAMA	Conselho Nacional do Meio Ambiente
CNJ	Conselho Nacional de Justiça
DF	Distrito Federal
DICOF	Divisão de Controle e Fiscalização
DJ	Diário de Justiça
EIA	Estudo de Impacto Ambiental
EPA	Environment Protection Agency
ES	Espírito Santo
IBAMA	Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
IN	Instrução Normativa
LC	Lei Complementar
LEF	Lei de Execuções Fiscais
MJ	Ministério da Justiça

MPF	Ministério Público Federal
MT	Mato Grosso
PA	Pará
PF	Pessoa Física
PFE	Procuradoria Federal Especial
PJ	Pessoa Jurídica
PNUD	Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento
RE	Recurso Especial
RIMA	Relatório de Impacto Ambiental
RJ	Rio de Janeiro
RN	Rio Grande do Norte
RS	Rio Grande do Sul
SAL	Secretaria de Assuntos Legislativos
SE	Sergipe
SIC	Sistema de Informação ao Cidadão
SICAFI	Sistema de Cadastro, Arrecadação e Fiscalização
SINIMA	Sistema Nacional Informação sobre Meio Ambiente
SISNAMA	Sistema Nacional de Meio Ambiente
STF	Supremo Tribunal Federal
STJ	Superior Tribunal de Justiça
TAC	Termo de Ajustamento de Conduta
TAD	Termo de Apreensão e Depósito
TC	Termo de Compromisso
TCU	Tribunal de Contas da União
TEI	Termo de Embargo e Interdição
TI	Tecnologia da Informação
TRF	Tribunal Regional Federal
UCP	Universidade Católica de Petrópolis
UF	Unidade da Federação
UFRJ	Universidade Federal do Rio de Janeiro

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	IX
LISTA DE GRÁFICOS.....	XIII
LISTA DE TABELAS	XXXV
1.1. INTRODUÇÃO.....	1
a) Contextualização do tema e relevância da pesquisa	1
b) Objeto da pesquisa.....	4
c) Metodologia	4
1.2. DESENVOLVIMENTO.....	11
a) Resultados.....	11
I. Resultados obtidos na pesquisa empírica efetuada no âmbito administrativo.....	11
II. Resultados obtidos na pesquisa empírica efetuada no âmbito judicial.....	222
b) Discussão - aspectos teóricos.....	253
1.3. CONCLUSÃO	292
1.4. REFERÊNCIAS.....	300

APRESENTAÇÃO

Há muito se tem observado a lacuna na área do Direito de pesquisas empíricas. Apesar do substancial aumento da produção acadêmica nas últimas décadas e a melhoria da qualidade dos estudos produzidos, a formação tradicional não deu a atenção devida as pesquisas empíricas, seja por desconhecimento das ferramentas metodológicas, seja pela descrença na utilidade deste tipo de pesquisa no campo jurídico.

A produção do saber cujo destinatário final é a própria sociedade, não pode olvidar do grande benefício que a pesquisa empírica imprime às investigações propostas, se constituindo como componente relevante para munir o Estado, a academia e as forças sociais de instrumentos para buscar o aprimoramento dos institutos e das instituições do Estado e da sociedade.

A partir desse entendimento é que foi produzido este trabalho, congregando o conhecimento teórico com a pesquisa empírica, caminhando penosamente na sofrida tarefa de desenvolver este tipo de pesquisa (a empírica) num campo onde ela é pouco conhecida, parcamente desenvolvida e nem sempre apreciada.

Não obstante estes riscos, fomos desafiados a enveredar por estas tortuosas sendas como exploradores em busca de respostas para certas questões complexas em matéria ambiental relacionadas às multas aplicadas pelo IBAMA (órgãos de controle ambiental) às infrações perpetradas por pessoas físicas e jurídicas e seu processamento junto à Administração Pública e ao Poder Judiciário.

Sem dúvida, que uma empreitada de tão grandes proporções não seria possível sem uma equipe de trabalho aplicada, que persistiu mesmo quando as portas permaneceram praticamente cerradas para a investigação e mesmo quando os obstáculos pareciam ser intransponíveis. Assim, este trabalho é fruto da pesquisa desenvolvida em parceria pelos professores pesquisadores Sidney Guerra e Lilian Balmant Emerique e suas respectivas equipes.

A pesquisa que deu origem a esta obra foi conduzida em menos de um ano, sob os auspícios do Ministério da Justiça – Secretaria de Assuntos Legislativos (MJ/SAL) e

do Projeto das Nações Unidas para o Desenvolvimento - Brasil (PNUD), no âmbito do Projeto “Pensando o Direito”, Convocação Especial nº 001/2012 sobre “Mecanismos jurídicos para modernização e transparência da gestão pública” desenvolvendo pesquisa sobre o tema “Eficácia das multas aplicadas em razão dos atos de fiscalização e exercício do poder de polícia ambiental”. Na sua estrutura conta com análises empíricas efetuadas junto aos procedimentos administrativos de multas ambientais aplicadas pelo IBAMA e das ações judiciais movidas em contestação ao exercício desta atividade de poder de polícia.

Portanto, a característica marcante desta investigação consiste na condução da pesquisa procurando entender e sistematizar as percepções sobre as multas ambientais para além do campo teórico e doutrinário ou da mera análise normativa, antes tendo o cuidado de verificar o processamento administrativo e judicial deste importante instrumento de política pública ambiental, visando trazer contribuições efetivas para o aperfeiçoamento dos mecanismos de gestão ambiental brasileira.

Continuamos firmes no propósito de divulgar os resultados do nosso trabalho na certeza de que o seu caráter inovador na forma de condução da pesquisa, em si mesma, já abre um vasto leque de possibilidades de novos tratamentos dados às temáticas ambientais na área do Direito, bem como permite um olhar diferenciado, crítico e cientificamente comprovado do vão que se coloca entre teoria e prática e entre proposição normativa e sua eficácia, no que se refere ao poder de polícia ambiental.

Rio de Janeiro, inverno de 2015.

SIDNEY GUERRA & LILIAN BALMANT EMERIQUE

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1 - Quantidade total de autos de infração por UFs – IBAMA – 2008.

Gráfico 2 - Quantidade total de autos de infração (pessoa física e pessoa jurídica) por UFs – IBAMA – 2008.

Gráfico 3 - Percentual total de autos de infração (pessoa física e pessoa jurídica) por UFs – IBAMA – 2008.

Gráfico 4 - Quantidade total de autos de infração de pessoas físicas por UFs – IBAMA – 2008.

Gráfico 5 - Quantidade total de autos de infração de pessoas jurídicas por UFs – IBAMA – 2008.

Gráfico 6 - Percentual total de autos de infração (pessoa física e pessoa jurídica) – IBAMA – Amazonas - 2008.

Gráfico 7 - Percentual total de autos de infração (pessoa física e pessoa jurídica) – IBAMA – Pará - 2008.

Gráfico 8 - Percentual total de autos de infração (pessoa física e pessoa jurídica) – IBAMA – Bahia - 2008.

Gráfico 9 - Percentual total de autos de infração (pessoa física e pessoa jurídica) – IBAMA – Mato Grosso - 2008.

Gráfico 10 - Percentual total de autos de infração (pessoa física e pessoa jurídica) – IBAMA – Rio de Janeiro - 2008.

Gráfico 11 - Percentual total de autos de infração (pessoa física e pessoa jurídica) – IBAMA – Rio Grande do Sul - 2008.

Gráfico 12 - Quantidade total de autos de infração com valores de multa iguais ou superiores a R\$ 1.000.000,00 por UFs – IBAMA – 2008.

Gráfico 13 - Percentagem total de autos de infração com valores de multa iguais ou superiores a R\$ 1.000.000,00 sobre o valor total das multas aplicadas por UFs – IBAMA – 2008.

Gráfico 14 - Percentagem total de tipos de infração por UFs – IBAMA – 2008.

Gráfico 15- Quantidade total de autos de infração por UFs – IBAMA – 2009.

Gráfico 16 – Quantidade total de autos de infração (pessoa física e pessoa jurídica) por UFs – IBAMA – 2009.

Gráfico 17 – Percentual total de autos de infração (pessoa física e pessoa jurídica) por UFs – IBAMA – 2009.

Gráfico 18 – Quantidade total de autos de infração de pessoas físicas por UFs – IBAMA – 2009.

Gráfico 19 – Quantidade total de autos de infração de pessoas jurídicas por UFs – IBAMA – 2009.

Gráfico 20 - Percentual total de autos de infração (pessoa física e pessoa jurídica) – IBAMA – Amazonas - 2009.

Gráfico 21 - Percentual total de autos de infração (pessoa física e pessoa jurídica) – IBAMA – Pará - 2009.

Gráfico 22 - Percentual total de autos de infração (pessoa física e pessoa jurídica) – IBAMA – Bahia - 2009.

Gráfico 23 - Percentual total de autos de infração (pessoa física e pessoa jurídica) – IBAMA – Mato Grosso - 2009.

Gráfico 24 - Percentual total de autos de infração (pessoa física e pessoa jurídica) – IBAMA – Rio de Janeiro - 2009.

Gráfico 25 - Percentual total de autos de infração (pessoa física e pessoa jurídica) – IBAMA – Rio Grande do Sul - 2009.

Gráfico 26 - Quantidade total de autos de infração com valores de multa iguais ou superiores a R\$ 1.000.000,00 por UFs – IBAMA – 2009.

Gráfico 27 - Percentagem total de autos de infração com valores de multa iguais ou superiores a R\$ 1.000.000,00 sobre o valor total das multas aplicadas por UFs – IBAMA – 2009.

Gráfico 28 - Percentagem total de tipos de infração por UFs – IBAMA – 2009.

Gráfico 29 - Quantidade total de autos de infração por UFs – IBAMA – 2010.

Gráfico 30 – Quantidade total de autos de infração (pessoa física e pessoa jurídica) por UFs – IBAMA – 2010.

Gráfico 31 – Percentual total de autos de infração (pessoa física e pessoa jurídica) por UFs – IBAMA – 2010.

Gráfico 32 – Quantidade total de autos de infração de pessoas físicas por UFs – IBAMA – 2010.

Gráfico 33 – Quantidade total de autos de infração de pessoas jurídicas por UFs – IBAMA – 2010.

Gráfico 34 - Percentual total de autos de infração (pessoa física e pessoa jurídica) – IBAMA – Amazonas - 2010.

Gráfico 35 - Percentual total de autos de infração (pessoa física e pessoa jurídica) – IBAMA – Pará - 2010.

Gráfico 36 - Percentual total de autos de infração (pessoa física e pessoa jurídica) – IBAMA – Bahia - 2010.

Gráfico 37 - Percentual total de autos de infração (pessoa física e pessoa jurídica) – IBAMA – Mato Grosso - 2010.

Gráfico 38 - Percentual total de autos de infração (pessoa física e pessoa jurídica) – IBAMA – Rio de Janeiro - 2010.

Gráfico 39 - Percentual total de autos de infração (pessoa física e pessoa jurídica) – IBAMA – Rio Grande do Sul - 2010.

Gráfico 40 - Quantidade total de autos de infração com valores de multa iguais ou superiores a R\$ 1.000.000,00 por UFs – IBAMA – 2010.

Gráfico 41 - Percentagem total de autos de infração com valores de multa iguais ou superiores a R\$ 1.000.000,00 sobre o valor total das multas aplicadas por UFs – IBAMA – 2010.

Gráfico 42 - Percentagem total de tipos de infração por UFs – IBAMA – 2010.

Gráfico 43 - Quantidade total de autos de infração por UFs – IBAMA – 2011.

Gráfico 44 - Quantidade total de autos de infração (pessoa física e pessoa jurídica) por UFs – IBAMA – 2011.

Gráfico 45 - Percentual total de autos de infração (pessoa física e pessoa jurídica) por UFs – IBAMA – 2011.

Gráfico 46 - Quantidade total de autos de infração de pessoas físicas por UFs – IBAMA – 2011.

Gráfico 47 - Quantidade total de autos de infração de pessoas jurídicas por UFs – IBAMA – 2011.

Gráfico 48 - Percentual total de autos de infração (pessoa física e pessoa jurídica) – IBAMA – Amazonas - 2011.

Gráfico 49 - Percentual total de autos de infração (pessoa física e pessoa jurídica) – IBAMA – Pará - 2011.

Gráfico 50 - Percentual total de autos de infração (pessoa física e pessoa jurídica) – IBAMA – Bahia - 2011.

Gráfico 51 - Percentual total de autos de infração (pessoa física e pessoa jurídica) – IBAMA – Mato Grosso - 2011.

Gráfico 52 - Percentual total de autos de infração (pessoa física e pessoa jurídica) – IBAMA – Rio de Janeiro - 2011.

Gráfico 53 - Percentual total de autos de infração (pessoa física e pessoa jurídica) – IBAMA – Rio Grande do Sul - 2011.

Gráfico 54 - Quantidade total de autos de infração com valores de multa iguais ou superiores a R\$ 1.000.000,00 por UFs – IBAMA – 2011.

Gráfico 55 - Percentagem total de autos de infração com valores de multa iguais ou superiores a R\$ 1.000.000,00 sobre o valor total das multas aplicadas por UFs – IBAMA – 2011.

Gráfico 56 - Percentagem total de tipos de infração por UFs – IBAMA – 2011.

Gráfico 57 - Quantidade total de autos de infração por UFs – IBAMA – 2012.

Gráfico 58 – Quantidade total de autos de infração (pessoa física e pessoa jurídica) por UFs – IBAMA – 2012.

Gráfico 59 – Percentual total de autos de infração (pessoa física e pessoa jurídica) por UFs – IBAMA – 2012.

Gráfico 60 – Quantidade total de autos de infração de pessoas físicas por UFs – IBAMA – 2012.

Gráfico 61 – Quantidade total de autos de infração de pessoas jurídicas por UFs – IBAMA – 2012.

Gráfico 62 - Percentual total de autos de infração (pessoa física e pessoa jurídica) – IBAMA – Amazonas - 2012.

Gráfico 63 - Percentual total de autos de infração (pessoa física e pessoa jurídica) – IBAMA – Pará - 2012.

Gráfico 64 - Percentual total de autos de infração (pessoa física e pessoa jurídica) – IBAMA – Bahia - 2012.

Gráfico 65 - Percentual total de autos de infração (pessoa física e pessoa jurídica) – IBAMA – Mato Grosso - 2012.

Gráfico 66 - Percentual total de autos de infração (pessoa física e pessoa jurídica) – IBAMA – Rio de Janeiro - 2012.

Gráfico 67 - Percentual total de autos de infração (pessoa física e pessoa jurídica) – IBAMA – Rio Grande do Sul - 2012.

Gráfico 68 - Quantidade total de autos de infração com valores de multa iguais ou superiores a R\$ 1.000.000,00 por UFs – IBAMA – 2012.

Gráfico 69 - Percentagem total de autos de infração com valores de multa iguais ou superiores a R\$ 1.000.000,00 sobre o valor total das multas aplicadas por UFs – IBAMA – 2012.

Gráfico 70 - Percentagem total de tipos de infração por UFs – IBAMA – 2012.

Gráfico 71 – Quantidade total de autos de infração lavrados nas UFs pelo IBAMA – período de 2008 a 2012.

Gráfico 72 - Quantidade total de autos de infração de pessoas físicas lavrados nas UFs pelo IBAMA – período de 2008 a 2012.

Gráfico 73 - Quantidade total de autos de infração de pessoas jurídicas lavrados nas UFs pelo IBAMA – período de 2008 a 2012.

Gráfico 74 - Quantidade total de autos de infração de pessoas físicas e pessoas jurídicas lavrados nas UFs pelo IBAMA – período de 2008 a 2012.

Gráfico 75 - Quantidade total de autos de infração lavrados com valores de multas iguais ou superiores a R\$ 1.000.000,00 nas UFs pelo IBAMA – período de 2008 a 2012.

Gráfico 76 – Total de Recursos Julgados pelo Presidente do IBAMA nas UFs (pessoas físicas e pessoas jurídicas) – período 2010 a 2012.

Gráfico 77 – Fluxograma indicando ano do início do procedimento administrativo por UFs no IBAMA – período de 2010 a 2012.

Gráfico 78 – Quantidade de Recursos julgados pelo Presidente do IBAMA originários do Estado do Amazonas - 2010.

Gráfico 79 – Percentagem de Recursos julgados pelo Presidente do IBAMA (pessoas físicas e pessoas jurídicas) originários do Estado do Amazonas – 2010.

Gráfico 80 – Valores das multas aplicadas pelo IBAMA indicados nos recursos julgados pelo Presidente do IBAMA originários do Estado do Amazonas - 2010.

Gráfico 81 – Percentagem relativa à quantidade de recursos julgados pelo Presidente do IBAMA, conforme os valores das multas aplicadas – Amazonas - 2010.

Gráfico 82 – Quantidade de recursos julgados (pessoas físicas e pessoas jurídicas) de acordo com o ano de início do procedimento e o tempo aproximado, calculado em anos, até o julgamento pelo Presidente do IBAMA – Amazonas – 2010.

Gráfico 83 – Quantidade total de recursos julgados de acordo com o ano de início do procedimento e o tempo aproximado, calculado em anos, até o julgamento pelo Presidente do IBAMA – Amazonas – 2010.

Gráfico 84 – Resultado dos recursos julgados pelo Presidente do IBAMA (pessoa física e pessoa jurídica) nos procedimentos originários do Estado do Amazonas – 2010.

Gráfico 85 – Total dos Resultados dos recursos julgados pelo Presidente do IBAMA nos procedimentos originários do Estado do Amazonas – 2010.

Gráfico 86 – Motivos dos autos de infração (pessoa física e pessoa jurídica) conforme informado nos recursos julgados pelo Presidente do IBAMA, originários do Estado do Amazonas – 2010.

Gráfico 87 – Total dos motivos dos autos de infração conforme informado nos recursos julgados pelo Presidente do IBAMA, originários do Estado do Amazonas – 2010.

Gráfico 88 – Quantidade e tipos de termos (pessoa física e pessoa jurídica) aplicados conforme informado nos recursos julgados pelo Presidente do IBAMA, originários do Estado do Amazonas – 2010.

Gráfico 89 – Quantidade total e tipos de termos aplicados conforme informado nos recursos julgados pelo Presidente do IBAMA, originários do Estado do Amazonas – 2010.

Gráfico 90 – Quantidade de Recursos julgados pelo Presidente do IBAMA originários do Estado do Amazonas - 2011.

Gráfico 91 – Percentagem de Recursos julgados pelo Presidente do IBAMA (pessoas físicas e pessoas jurídicas) originários do Estado do Amazonas – 2011.

Gráfico 92 – Valores das multas aplicadas pelo IBAMA indicados nos recursos julgados pelo Presidente do IBAMA originários do Estado do Amazonas - 2011.

Gráfico 93 – Percentagem relativa à quantidade de recursos julgados pelo Presidente do IBAMA, conforme os valores das multas aplicadas – Amazonas – 2011.

Gráfico 94 – Quantidade de recursos julgados (pessoas físicas e pessoas jurídicas) de acordo com o ano de início do procedimento e o tempo aproximado, calculado em anos, até o julgamento pelo Presidente do IBAMA – Amazonas – 2011.

Gráfico 95 – Quantidade total de recursos julgados de acordo com o ano de início do procedimento e o tempo aproximado, calculado em anos, até o julgamento pelo Presidente do IBAMA – Amazonas – 2011.

Gráfico 96 – Resultado dos recursos julgado pelo Presidente do IBAMA (pessoa física e pessoa jurídica) nos procedimentos originários do Estado do Amazonas – 2011.

Gráfico 97 – Total dos Resultados dos recursos julgado pelo Presidente do IBAMA nos procedimentos originários do Estado do Amazonas – 2011.

Gráfico 98 – Motivos dos autos de infração (pessoa física e pessoa jurídica) conforme informado nos recursos julgados pelo Presidente do IBAMA, originários do Estado do Amazonas – 2011.

Gráfico 99 – Total dos motivos dos autos de infração conforme informado nos recursos julgados pelo Presidente do IBAMA, originários do Estado do Amazonas – 2011.

Gráfico 100 – Quantidade e tipos de termos (pessoa física e pessoa jurídica) aplicados conforme informado nos recursos julgados pelo Presidente do IBAMA, originários do Estado do Amazonas – 2011.

Gráfico 101 – Quantidade total e tipos de termos aplicados conforme informado nos recursos julgados pelo Presidente do IBAMA, originários do Estado do Amazonas – 2011.

Gráfico 102 – Quantidade de Recursos julgados pelo Presidente do IBAMA originários do Estado do Amazonas - 2012.

Gráfico 103 – Percentagem de Recursos julgados pelo Presidente do IBAMA (pessoas físicas e pessoas jurídicas) originários do Estado do Amazonas – 2012.

Gráfico 104 – Valores das multas aplicadas pelo IBAMA indicados nos recursos julgados pelo Presidente do IBAMA originários do Estado do Amazonas - 2012.

Gráfico 105 – Percentagem relativa à quantidade de recursos julgados pelo Presidente do IBAMA, conforme os valores das multas aplicadas – Amazonas – 2012.

Gráfico 106 – Quantidade de recursos julgados (pessoas físicas e pessoas jurídicas) de acordo com o ano de início do procedimento e o tempo aproximado, calculado em anos, até o julgamento pelo Presidente do IBAMA – Amazonas – 2012.

Gráfico 107 – Quantidade total de recursos julgados de acordo com o ano de início do procedimento e o tempo aproximado, calculado em anos, até o julgamento pelo Presidente do IBAMA – Amazonas – 2012.

Gráfico 108 – Resultado dos recursos julgado pelo Presidente do IBAMA (pessoa física e pessoa jurídica) nos procedimentos originários do Estado do Amazonas – 2012.

Gráfico 109 – Total dos Resultados dos recursos julgado pelo Presidente do IBAMA nos procedimentos originários do Estado do Amazonas – 2012.

Gráfico 110 – Motivos dos autos de infração (pessoa física e pessoa jurídica) conforme informado nos recursos julgados pelo Presidente do IBAMA, originários do Estado do Amazonas – 2012.

Gráfico 111 – Total dos motivos dos autos de infração conforme informado nos recursos julgados pelo Presidente do IBAMA, originários do Estado do Amazonas – 2012.

Gráfico 112 – Quantidade e tipos de termos (pessoa física e pessoa jurídica) aplicados conforme informado nos recursos julgados pelo Presidente do IBAMA, originários do Estado do Amazonas – 2012.

Gráfico 113 – Quantidade total e tipos de termos aplicados conforme informado nos recursos julgados pelo Presidente do IBAMA, originários do Estado do Amazonas – 2012.

Gráfico 114 – Fluxograma com total de recursos julgados pelo Presidente do IBAMA (pessoas físicas e pessoas jurídicas), originários do Estado do Amazonas – período de 2010 a 2012.

Gráfico 115 – Fluxograma com quantidade de recursos julgados pelo Presidente do IBAMA, conforme os valores das multas aplicadas (pessoas físicas) – Amazonas – período de 2010 a 2012.

Gráfico 116 – Fluxograma com quantidade de recursos julgados pelo Presidente do IBAMA, conforme os valores das multas aplicadas (pessoas jurídicas) – Amazonas – período de 2010 a 2012.

Gráfico 117 – Fluxograma com a quantidade total de recursos julgados de acordo com o ano de início do procedimento e o tempo aproximado, calculado em anos, até o julgamento pelo Presidente do IBAMA – Amazonas – período 2010 a 2012.

Gráfico 118 – Fluxograma dos resultados dos recursos julgados pelo Presidente do IBAMA (pessoa física) nos procedimentos originários do Estado do Amazonas – período de 2010 a 2012.

Gráfico 119 – Fluxograma dos resultados dos recursos julgados pelo Presidente do IBAMA (pessoa jurídica) nos procedimentos originários do Estado do Amazonas – período de 2010 a 2012.

Gráfico 120 – Quantidade de Recursos julgados pelo Presidente do IBAMA originários do Estado da Bahia - 2010.

Gráfico 121 – Percentagem de Recursos julgados pelo Presidente do IBAMA (pessoas físicas e pessoas jurídicas) originários do Estado da Bahia – 2010.

Gráfico 122 – Valores das multas aplicadas pelo IBAMA indicados nos recursos julgados pelo Presidente do IBAMA originários do Estado da Bahia - 2010.

Gráfico 123 – Percentagem relativa à quantidade de recursos julgados pelo Presidente do IBAMA, conforme os valores das multas aplicadas – Bahia - 2010.

Gráfico 124 – Quantidade de recursos julgados (pessoas físicas e pessoas jurídicas) de acordo com o ano de início do procedimento e o tempo aproximado, calculado em anos, até o julgamento pelo Presidente do IBAMA – Bahia – 2010.

Gráfico 125 – Quantidade total de recursos julgados de acordo com o ano de início do procedimento e o tempo aproximado, calculado em anos, até o julgamento pelo Presidente do IBAMA – Bahia – 2010.

Gráfico 126 – Resultado dos recursos julgados pelo Presidente do IBAMA (pessoa física e pessoa jurídica) nos procedimentos originários do Estado da Bahia – 2010.

Gráfico 127 – Total dos Resultados dos recursos julgados pelo Presidente do IBAMA nos procedimentos originários do Estado da Bahia – 2010.

Gráfico 128 – Motivos dos autos de infração (pessoa física e pessoa jurídica) conforme informado nos recursos julgados pelo Presidente do IBAMA, originários do Estado da Bahia – 2010.

Gráfico 129 – Total dos motivos dos autos de infração conforme informado nos recursos julgados pelo Presidente do IBAMA, originários do Estado da Bahia – 2010.

Gráfico 130 – Quantidade e tipos de termos (pessoa física e pessoa jurídica) aplicados conforme informado nos recursos julgados pelo Presidente do IBAMA, originários do Estado da Bahia – 2010.

Gráfico 131 – Quantidade total e tipos de termos aplicados conforme informado nos recursos julgados pelo Presidente do IBAMA, originários do Estado da Bahia – 2010.

Gráfico 132 – Quantidade de Recursos julgados pelo Presidente do IBAMA originários do Estado da Bahia - 2011.

Gráfico 133 – Percentagem de Recursos julgados pelo Presidente do IBAMA (pessoas físicas e pessoas jurídicas) originários do Estado da Bahia – 2011.

Gráfico 134 – Valores das multas aplicadas pelo IBAMA indicados nos recursos julgados pelo Presidente do IBAMA originários do Estado da Bahia - 2011.

Gráfico 135 – Percentagem relativa à quantidade de recursos julgados pelo Presidente do IBAMA, conforme os valores das multas aplicadas – Bahia - 2011.

Gráfico 136 – Quantidade de recursos julgados (pessoas físicas e pessoas jurídicas) de acordo com o ano de início do procedimento e o tempo aproximado, calculado em anos, até o julgamento pelo Presidente do IBAMA – Bahia – 2011.

Gráfico 137 – Quantidade total de recursos julgados de acordo com o ano de início do procedimento e o tempo aproximado, calculado em anos, até o julgamento pelo Presidente do IBAMA – Bahia – 2011.

Gráfico 138 – Resultado dos recursos julgado pelo Presidente do IBAMA (pessoa física e pessoa jurídica) nos procedimentos originários do Estado da Bahia – 2011.

Gráfico 139 – Total dos Resultados dos recursos julgado pelo Presidente do IBAMA nos procedimentos originários do Estado da Bahia – 2011.

Gráfico 140 – Motivos dos autos de infração (pessoa física e pessoa jurídica) conforme informado nos recursos julgados pelo Presidente do IBAMA, originários do Estado da Bahia – 2011.

Gráfico 141 – Total dos motivos dos autos de infração conforme informado nos recursos julgados pelo Presidente do IBAMA, originários do Estado da Bahia – 2011.

Gráfico 142 – Quantidade e tipos de termos (pessoa física e pessoa jurídica) aplicados conforme informado nos recursos julgados pelo Presidente do IBAMA, originários do Estado da Bahia – 2011.

Gráfico 143 – Quantidade total e tipos de termos aplicados conforme informado nos recursos julgados pelo Presidente do IBAMA, originários do Estado da Bahia – 2011.

Gráfico 144 – Quantidade de Recursos julgados pelo Presidente do IBAMA originários do Estado da Bahia - 2012.

Gráfico 145 – Percentagem de Recursos julgados pelo Presidente do IBAMA (pessoas físicas e pessoas jurídicas) originários do Estado da Bahia – 2012.

Gráfico 146 – Valores das multas aplicadas pelo IBAMA indicados nos recursos julgados pelo Presidente do IBAMA originários do Estado da Bahia - 2012.

Gráfico 147 – Percentagem relativa à quantidade de recursos julgados pelo Presidente do IBAMA, conforme os valores das multas aplicadas – Bahia - 2012.

Gráfico 148 – Quantidade de recursos julgados (pessoas físicas e pessoas jurídicas) de acordo com o ano de início do procedimento e o tempo aproximado, calculado em anos, até o julgamento pelo Presidente do IBAMA – Bahia – 2012.

Gráfico 149 – Quantidade total de recursos julgados de acordo com o ano de início do procedimento e o tempo aproximado, calculado em anos, até o julgamento pelo Presidente do IBAMA – Bahia – 2012.

Gráfico 150 – Resultado dos recursos julgado pelo Presidente do IBAMA (pessoa física e pessoa jurídica) nos procedimentos originários do Estado da Bahia – 2012.

Gráfico 151 – Total dos Resultados dos recursos julgado pelo Presidente do IBAMA nos procedimentos originários do Estado da Bahia – 2012.

Gráfico 152 – Motivos dos autos de infração (pessoa física e pessoa jurídica) conforme informado nos recursos julgados pelo Presidente do IBAMA, originários do Estado da Bahia – 2012.

Gráfico 153 – Total dos motivos dos autos de infração conforme informado nos recursos julgados pelo Presidente do IBAMA, originários do Estado da Bahia – 2012.

Gráfico 154 – Quantidade e tipos de termos (pessoa física e pessoa jurídica) aplicados conforme informado nos recursos julgados pelo Presidente do IBAMA, originários do Estado da Bahia – 2012.

Gráfico 155 – Quantidade total e tipos de termos aplicados conforme informado nos recursos julgados pelo Presidente do IBAMA, originários do Estado da Bahia – 2012.

Gráfico 156 – Fluxograma com total de recursos julgados pelo Presidente do IBAMA (pessoas físicas e pessoas jurídicas), originários do Estado da Bahia – período de 2010 a 2012.

Gráfico 157 – Fluxograma com quantidade de recursos julgados pelo Presidente do IBAMA, conforme os valores das multas aplicadas (pessoas físicas) – Bahia – período de 2010 a 2012.

Gráfico 158 – Fluxograma com quantidade de recursos julgados pelo Presidente do IBAMA, conforme os valores das multas aplicadas (pessoas jurídicas) – Bahia – período de 2010 a 2012.

Gráfico 159 – Fluxograma com a quantidade total de recursos julgados de acordo com o ano de início do procedimento e o tempo aproximado, calculado em anos, até o julgamento pelo Presidente do IBAMA – Bahia – período 2010 a 2012.

Gráfico 160 – Fluxograma dos resultados dos recursos julgado pelo Presidente do IBAMA (pessoa física) nos procedimentos originários do Estado da Bahia – período de 2010 a 2012.

Gráfico 161 – Fluxograma dos resultados dos recursos julgados pelo Presidente do IBAMA (pessoa jurídica) nos procedimentos originários do Estado da Bahia – período de 2010 a 2012.

Gráfico 162 – Quantidade de Recursos julgados pelo Presidente do IBAMA originários do Estado do Mato Grosso - 2010.

Gráfico 163 – Percentagem de Recursos julgados pelo Presidente do IBAMA (pessoas físicas e pessoas jurídicas) originários do Estado do Mato Grosso – 2010.

Gráfico 164 – Valores das multas aplicadas pelo IBAMA indicados nos recursos julgados pelo Presidente do IBAMA originários do Estado do Mato Grosso - 2010.

Gráfico 165 – Percentagem relativa à quantidade de recursos julgados pelo Presidente do IBAMA, conforme os valores das multas aplicadas – Mato Grosso - 2010.

Gráfico 166 – Quantidade de recursos julgados (pessoas físicas e pessoas jurídicas) de acordo com o ano de início do procedimento e o tempo aproximado, calculado em anos, até o julgamento pelo Presidente do IBAMA – Mato Grosso – 2010.

Gráfico 167 – Quantidade total de recursos julgados de acordo com o ano de início do procedimento e o tempo aproximado, calculado em anos, até o julgamento pelo Presidente do IBAMA – Mato Grosso – 2010.

Gráfico 168 – Resultado dos recursos julgados pelo Presidente do IBAMA (pessoa física e pessoa jurídica) nos procedimentos originários do Estado do Mato Grosso – 2010.

Gráfico 169 – Total dos Resultados dos recursos julgados pelo Presidente do IBAMA nos procedimentos originários do Estado do Mato Grosso – 2010.

Gráfico 170 – Motivos dos autos de infração (pessoa física e pessoa jurídica) conforme informado nos recursos julgados pelo Presidente do IBAMA, originários do Estado do Mato Grosso – 2010.

Gráfico 171 – Total dos motivos dos autos de infração conforme informado nos recursos julgados pelo Presidente do IBAMA, originários do Estado do Mato Grosso - 2010.

Gráfico 172 – Quantidade e tipos de termos (pessoa física e pessoa jurídica) aplicados conforme informado nos recursos julgados pelo Presidente do IBAMA, originários do Estado do Mato Grosso – 2010.

Gráfico 173 – Quantidade total e tipos de termos aplicados conforme informado nos recursos julgados pelo Presidente do IBAMA, originários do Estado do Mato Grosso – 2010.

Gráfico 174 – Quantidade de Recursos julgados pelo Presidente do IBAMA originários do Estado do Mato Grosso - 2011.

Gráfico 175 – Percentagem de Recursos julgados pelo Presidente do IBAMA (pessoas físicas e pessoas jurídicas) originários do Estado do Mato Grosso – 2011.

Gráfico 176 – Valores das multas aplicadas pelo IBAMA indicados nos recursos julgados pelo Presidente do IBAMA originários do Estado do Mato Grosso - 2011.

Gráfico 177 – Percentagem relativa à quantidade de recursos julgados pelo Presidente do IBAMA, conforme os valores das multas aplicadas – Mato Grosso - 2011.

Gráfico 178 – Quantidade de recursos julgados (pessoas físicas e pessoas jurídicas) de acordo com o ano de início do procedimento e o tempo aproximado, calculado em anos, até o julgamento pelo Presidente do IBAMA – Mato Grosso – 2011.

Gráfico 179 – Quantidade total de recursos julgados de acordo com o ano de início do procedimento e o tempo aproximado, calculado em anos, até o julgamento pelo Presidente do IBAMA – Mato Grosso – 2011.

Gráfico 180 – Resultado dos recursos julgado pelo Presidente do IBAMA (pessoa física e pessoa jurídica) nos procedimentos originários do Estado do Mato Grosso – 2011.

Gráfico 181 – Total dos Resultados dos recursos julgado pelo Presidente do IBAMA nos procedimentos originários do Estado do Mato Grosso – 2011.

Gráfico 182 – Motivos dos autos de infração (pessoa física e pessoa jurídica) conforme informado nos recursos julgados pelo Presidente do IBAMA, originários do Estado do Mato Grosso – 2011.

Gráfico 183 – Total dos motivos dos autos de infração conforme informado nos recursos julgados pelo Presidente do IBAMA, originários do Estado do Mato Grosso – 2011.

Gráfico 184 – Quantidade e tipos de termos (pessoa física e pessoa jurídica) aplicados conforme informado nos recursos julgados pelo Presidente do IBAMA, originários do Estado do Mato Grosso – 2011.

Gráfico 185 – Quantidade total e tipos de termos aplicados conforme informado nos recursos julgados pelo Presidente do IBAMA, originários do Estado do Mato Grosso – 2011.

Gráfico 186 – Quantidade de Recursos julgados pelo Presidente do IBAMA originários do Estado do Mato Grosso - 2012.

Gráfico 187– Percentagem de Recursos julgados pelo Presidente do IBAMA (pessoas físicas e pessoas jurídicas) originários do Estado do Mato Grosso – 2012.

Gráfico 188 – Valores das multas aplicadas pelo IBAMA indicados nos recursos julgados pelo Presidente do IBAMA originários do Estado do Mato Grosso - 2012.

Gráfico 189 – Percentagem relativa à quantidade de recursos julgados pelo Presidente do IBAMA, conforme os valores das multas aplicadas – Mato Grosso - 2012.

Gráfico 190 – Quantidade de recursos julgados (pessoas físicas e pessoas jurídicas) de acordo com o ano de início do procedimento e o tempo aproximado, calculado em anos, até o julgamento pelo Presidente do IBAMA – Mato Grosso – 2012.

Gráfico 191 – Quantidade total de recursos julgados de acordo com o ano de início do procedimento e o tempo aproximado, calculado em anos, até o julgamento pelo Presidente do IBAMA – Mato Grosso – 2012.

Gráfico 192 – Resultado dos recursos julgado pelo Presidente do IBAMA (pessoa física e pessoa jurídica) nos procedimentos originários do Estado do Mato Grosso – 2012.

Gráfico 193 – Total dos Resultados dos recursos julgado pelo Presidente do IBAMA nos procedimentos originários do Estado do Mato Grosso – 2012.

Gráfico 194 – Motivos dos autos de infração (pessoa física e pessoa jurídica) conforme informado nos recursos julgados pelo Presidente do IBAMA, originários do Estado do Mato Grosso – 2012.

Gráfico 195 – Total dos motivos dos autos de infração conforme informado nos recursos julgados pelo Presidente do IBAMA, originários do Estado do Mato Grosso – 2012.

Gráfico 196 – Quantidade e tipos de termos (pessoa física e pessoa jurídica) aplicados conforme informado nos recursos julgados pelo Presidente do IBAMA, originários do Estado do Mato Grosso – 2012.

Gráfico 197 – Quantidade total e tipos de termos aplicados conforme informado nos recursos julgados pelo Presidente do IBAMA, originários do Estado do Mato Grosso – 2012.

Gráfico 198 – Fluxograma com total de recursos julgados pelo Presidente do IBAMA (pessoas físicas e pessoas jurídicas), originários do Estado do Mato Grosso – período de 2010 a 2012.

Gráfico 199 – Fluxograma com quantidade de recursos julgados pelo Presidente do IBAMA, conforme os valores das multas aplicadas (pessoas físicas) – Mato Grosso – período de 2010 a 2012.

Gráfico 200 – Fluxograma com quantidade de recursos julgados pelo Presidente do IBAMA, conforme os valores das multas aplicadas (pessoas jurídicas) – Mato Grosso – período de 2010 a 2012.

Gráfico 201 – Fluxograma com a quantidade total de recursos julgados de acordo com o ano de início do procedimento e o tempo aproximado, calculado em anos, até o julgamento pelo Presidente do IBAMA – Mato Grosso – período 2010 a 2012.

Gráfico 202 – Fluxograma dos resultados dos recursos julgado pelo Presidente do IBAMA (pessoa física) nos procedimentos originários do Estado do Mato Grosso – período de 2010 a 2012.

Gráfico 203 – Fluxograma dos resultados dos recursos julgado pelo Presidente do IBAMA (pessoa jurídica) nos procedimentos originários do Estado do Mato Grosso – período de 2010 a 2012.

Gráfico 204 – Quantidade de Recursos julgados pelo Presidente do IBAMA originários do Estado do Pará - 2010.

Gráfico 205 – Percentagem de Recursos julgados pelo Presidente do IBAMA (pessoas físicas e pessoas jurídicas) originários do Estado do Pará – 2010.

Gráfico 206 – Valores das multas aplicadas pelo IBAMA indicados nos recursos julgados pelo Presidente do IBAMA originários do Estado do Pará - 2010.

Gráfico 207 – Percentagem relativa à quantidade de recursos julgados pelo Presidente do IBAMA, conforme os valores das multas aplicadas – Pará - 2010.

Gráfico 208 – Quantidade de recursos julgados (pessoas físicas e pessoas jurídicas) de acordo com o ano de início do procedimento e o tempo aproximado, calculado em anos, até o julgamento pelo Presidente do IBAMA – Pará – 2010.

Gráfico 209 – Quantidade total de recursos julgados de acordo com o ano de início do procedimento e o tempo aproximado, calculado em anos, até o julgamento pelo Presidente do IBAMA – Pará – 2010.

Gráfico 210 – Resultado dos recursos julgado pelo Presidente do IBAMA (pessoa física e pessoa jurídica) nos procedimentos originários do Estado do Pará – 2010.

Gráfico 211 – Total dos Resultados dos recursos julgado pelo Presidente do IBAMA nos procedimentos originários do Estado do Pará – 2010.

Gráfico 212 – Motivos dos autos de infração (pessoa física e pessoa jurídica) conforme informado nos recursos julgados pelo Presidente do IBAMA, originários do Estado do Pará – 2010.

Gráfico 213 – Total dos motivos dos autos de infração conforme informado nos recursos julgados pelo Presidente do IBAMA, originários do Estado do Pará - 2010.

Gráfico 214 – Quantidade e tipos de termos (pessoa física e pessoa jurídica) aplicados conforme informado nos recursos julgados pelo Presidente do IBAMA, originários do Estado do Pará – 2010.

Gráfico 215 – Quantidade total e tipos de termos aplicados conforme informado nos recursos julgados pelo Presidente do IBAMA, originários do Estado do Pará – 2010.

Gráfico 216 – Quantidade de Recursos julgados pelo Presidente do IBAMA originários do Estado do Pará - 2011.

Gráfico 217 – Percentagem de Recursos julgados pelo Presidente do IBAMA (pessoas físicas e pessoas jurídicas) originários do Estado do Pará – 2011.

Gráfico 218 – Valores das multas aplicadas pelo IBAMA indicados nos recursos julgados pelo Presidente do IBAMA originários do Estado do Pará - 2011.

Gráfico 219 – Percentagem relativa à quantidade de recursos julgados pelo Presidente do IBAMA, conforme os valores das multas aplicadas – Pará - 2011.

Gráfico 220 – Quantidade de recursos julgados (pessoas físicas e pessoas jurídicas) de acordo com o ano de início do procedimento e o tempo aproximado, calculado em anos, até o julgamento pelo Presidente do IBAMA – Pará – 2011.

Gráfico 221 – Quantidade total de recursos julgados de acordo com o ano de início do procedimento e o tempo aproximado, calculado em anos, até o julgamento pelo Presidente do IBAMA – Pará – 2011.

Gráfico 222 – Resultado dos recursos julgado pelo Presidente do IBAMA (pessoa física e pessoa jurídica) nos procedimentos originários do Estado do Pará – 2011.

Gráfico 223 – Total dos Resultados dos recursos julgado pelo Presidente do IBAMA nos procedimentos originários do Estado do Pará – 2011.

Gráfico 224 – Motivos dos autos de infração (pessoa física e pessoa jurídica) conforme informado nos recursos julgados pelo Presidente do IBAMA, originários do Estado do Pará – 2011.

Gráfico 225 – Total dos motivos dos autos de infração conforme informado nos recursos julgados pelo Presidente do IBAMA, originários do Estado do Pará – 2011.

Gráfico 226 – Quantidade e tipos de termos (pessoa física e pessoa jurídica) aplicados conforme informado nos recursos julgados pelo Presidente do IBAMA, originários do Estado do Pará – 2011.

Gráfico 227 – Quantidade total e tipos de termos aplicados conforme informado nos recursos julgados pelo Presidente do IBAMA, originários do Estado do Pará – 2012.

Gráfico 228 – Quantidade de Recursos julgados pelo Presidente do IBAMA originários do Estado do Pará - 2012.

Gráfico 229– Percentagem de Recursos julgados pelo Presidente do IBAMA (pessoas físicas e pessoas jurídicas) originários do Estado do Pará – 2012.

Gráfico 230 – Valores das multas aplicadas pelo IBAMA indicados nos recursos julgados pelo Presidente do IBAMA originários do Estado do Pará - 2012.

Gráfico 231 – Percentagem relativa à quantidade de recursos julgados pelo Presidente do IBAMA, conforme os valores das multas aplicadas – Pará - 2012.

Gráfico 232 – Quantidade de recursos julgados (pessoas físicas e pessoas jurídicas) de acordo com o ano de início do procedimento e o tempo aproximado, calculado em anos, até o julgamento pelo Presidente do IBAMA – Pará – 2012.

Gráfico 233 – Quantidade total de recursos julgados de acordo com o ano de início do procedimento e o tempo aproximado, calculado em anos, até o julgamento pelo Presidente do IBAMA – Pará – 2012.

Gráfico 234 – Resultado dos recursos julgado pelo Presidente do IBAMA (pessoa física e pessoa jurídica) nos procedimentos originários do Estado do Pará – 2012.

Gráfico 235 – Total dos Resultados dos recursos julgado pelo Presidente do IBAMA nos procedimentos originários do Estado do Pará – 2012.

Gráfico 236 – Motivos dos autos de infração (pessoa física e pessoa jurídica) conforme informado nos recursos julgados pelo Presidente do IBAMA, originários do Estado do Pará – 2012.

Gráfico 237 – Total dos motivos dos autos de infração conforme informado nos recursos julgados pelo Presidente do IBAMA, originários do Estado do Pará – 2012.

Gráfico 238 – Quantidade e tipos de termos (pessoa física e pessoa jurídica) aplicados conforme informado nos recursos julgados pelo Presidente do IBAMA, originários do Estado do Pará – 2012.

Gráfico 239 – Quantidade total e tipos de termos aplicados conforme informado nos recursos julgados pelo Presidente do IBAMA, originários do Estado do Pará – 2012.

Gráfico 240 – Fluxograma com total de recursos julgados pelo Presidente do IBAMA (pessoas físicas e pessoas jurídicas), originários do Estado do Pará – período de 2010 a 2012.

Gráfico 241 – Fluxograma com quantidade de recursos julgados pelo Presidente do IBAMA, conforme os valores das multas aplicadas (pessoas físicas) – Pará – período de 2010 a 2012.

Gráfico 242 – Fluxograma com quantidade de recursos julgados pelo Presidente do IBAMA, conforme os valores das multas aplicadas (pessoas jurídicas) – Pará – período de 2010 a 2012.

Gráfico 243 – Fluxograma com a quantidade total de recursos julgados de acordo com o ano de início do procedimento e o tempo aproximado, calculado em anos, até o julgamento pelo Presidente do IBAMA – Pará o – período 2010 a 2012.

Gráfico 244 – Fluxograma dos resultados dos recursos julgado pelo Presidente do IBAMA (pessoa física) nos procedimentos originários do Estado do Pará – período de 2010 a 2012.

Gráfico 245 – Fluxograma dos resultados dos recursos julgado pelo Presidente do IBAMA (pessoa jurídica) nos procedimentos originários do Estado do Pará – período de 2010 a 2012.

Gráfico 246 – Quantidade de Recursos julgados pelo Presidente do IBAMA originários do Estado do Rio de Janeiro - 2010.

Gráfico 247 – Percentagem de Recursos julgados pelo Presidente do IBAMA (pessoas físicas e pessoas jurídicas) originários do Estado do Rio de Janeiro – 2010.

Gráfico 248 – Valores das multas aplicadas pelo IBAMA indicados nos recursos julgados pelo Presidente do IBAMA originários do Estado do Rio de Janeiro - 2010.

Gráfico 249 – Percentagem relativa à quantidade de recursos julgados pelo Presidente do IBAMA, conforme os valores das multas aplicadas – Rio de Janeiro - 2010.

Gráfico 250 – Quantidade de recursos julgados (pessoas físicas e pessoas jurídicas) de acordo com o ano de início do procedimento e o tempo aproximado, calculado em anos, até o julgamento pelo Presidente do IBAMA – Rio de Janeiro – 2010.

Gráfico 251 – Quantidade total de recursos julgados de acordo com o ano de início do procedimento e o tempo aproximado, calculado em anos, até o julgamento pelo Presidente do IBAMA – Rio de Janeiro – 2010.

Gráfico 252 – Resultado dos recursos julgado pelo Presidente do IBAMA (pessoa física e pessoa jurídica) nos procedimentos originários do Estado do Rio de Janeiro – 2010.

Gráfico 253 – Total dos Resultados dos recursos julgado pelo Presidente do IBAMA nos procedimentos originários do Estado do Rio de Janeiro – 2010.

Gráfico 254 – Motivos dos autos de infração (pessoa física e pessoa jurídica) conforme informado nos recursos julgados pelo Presidente do IBAMA, originários do Estado do Rio de Janeiro – 2010.

Gráfico 255 – Total dos motivos dos autos de infração conforme informado nos recursos julgados pelo Presidente do IBAMA, originários do Estado do Rio de Janeiro - 2010.

Gráfico 256 – Quantidade e tipos de termos (pessoa física e pessoa jurídica) aplicados conforme informado nos recursos julgados pelo Presidente do IBAMA, originários do Estado do Rio de Janeiro – 2010.

Gráfico 257 – Quantidade total e tipos de termos aplicados conforme informado nos recursos julgados pelo Presidente do IBAMA, originários do Estado do Rio de Janeiro – 2010.

Gráfico 258 – Quantidade de Recursos julgados pelo Presidente do IBAMA originários do Estado do Rio de Janeiro - 2011.

Gráfico 259 – Percentagem de Recursos julgados pelo Presidente do IBAMA (pessoas físicas e pessoas jurídicas) originários do Estado do Rio de Janeiro – 2011.

Gráfico 260 – Valores das multas aplicadas pelo IBAMA indicados nos recursos julgados pelo Presidente do IBAMA originários do Estado do Rio de Janeiro - 2011.

Gráfico 261 – Percentagem relativa à quantidade de recursos julgados pelo Presidente do IBAMA, conforme os valores das multas aplicadas – Rio de Janeiro - 2011.

Gráfico 262 – Quantidade de recursos julgados (pessoas físicas e pessoas jurídicas) de acordo com o ano de início do procedimento e o tempo aproximado, calculado em anos, até o julgamento pelo Presidente do IBAMA – Rio de Janeiro – 2011.

Gráfico 263 – Quantidade total de recursos julgados de acordo com o ano de início do procedimento e o tempo aproximado, calculado em anos, até o julgamento pelo Presidente do IBAMA – Rio de Janeiro – 2011.

Gráfico 264 – Resultado dos recursos julgado pelo Presidente do IBAMA (pessoa física e pessoa jurídica) nos procedimentos originários do Estado do Rio de Janeiro – 2011.

Gráfico 265 – Total dos Resultados dos recursos julgado pelo Presidente do IBAMA nos procedimentos originários do Estado do Rio de Janeiro – 2011.

Gráfico 266 – Motivos dos autos de infração (pessoa física e pessoa jurídica) conforme informado nos recursos julgados pelo Presidente do IBAMA, originários do Estado do Rio de Janeiro – 2011.

Gráfico 267 – Total dos motivos dos autos de infração conforme informado nos recursos julgados pelo Presidente do IBAMA, originários do Estado do Rio de Janeiro – 2011.

Gráfico 268 – Quantidade e tipos de termos (pessoa física e pessoa jurídica) aplicados conforme informado nos recursos julgados pelo Presidente do IBAMA, originários do Estado do Rio de Janeiro – 2011.

Gráfico 269 – Quantidade total e tipos de termos aplicados conforme informado nos recursos julgados pelo Presidente do IBAMA, originários do Estado do Rio de Janeiro – 2012.

Gráfico 270 – Quantidade de Recursos julgados pelo Presidente do IBAMA originários do Estado do Rio de Janeiro - 2012.

Gráfico 271– Percentagem de Recursos julgados pelo Presidente do IBAMA (pessoas físicas e pessoas jurídicas) originários do Estado do Rio de Janeiro – 2012.

Gráfico 272 – Valores das multas aplicadas pelo IBAMA indicados nos recursos julgados pelo Presidente do IBAMA originários do Estado do Rio de Janeiro - 2012.

Gráfico 273 – Percentagem relativa à quantidade de recursos julgados pelo Presidente do IBAMA, conforme os valores das multas aplicadas – Rio de Janeiro - 2012.

Gráfico 274 – Quantidade de recursos julgados (pessoas físicas e pessoas jurídicas) de acordo com o ano de início do procedimento e o tempo aproximado, calculado em anos, até o julgamento pelo Presidente do IBAMA – Rio de Janeiro – 2012.

Gráfico 275 – Quantidade total de recursos julgados de acordo com o ano de início do procedimento e o tempo aproximado, calculado em anos, até o julgamento pelo Presidente do IBAMA – Rio de Janeiro – 2012.

Gráfico 276 – Resultado dos recursos julgado pelo Presidente do IBAMA (pessoa física e pessoa jurídica) nos procedimentos originários do Estado do Rio de Janeiro – 2012.

Gráfico 277 – Total dos Resultados dos recursos julgado pelo Presidente do IBAMA nos procedimentos originários do Estado do Rio de Janeiro – 2012.

Gráfico 278 – Motivos dos autos de infração (pessoa física e pessoa jurídica) conforme informado nos recursos julgados pelo Presidente do IBAMA, originários do Estado do Rio de Janeiro – 2012.

Gráfico 279 – Total dos motivos dos autos de infração conforme informado nos recursos julgados pelo Presidente do IBAMA, originários do Estado do Rio de Janeiro – 2012.

Gráfico 280 – Quantidade e tipos de termos (pessoa física e pessoa jurídica) aplicados conforme informado nos recursos julgados pelo Presidente do IBAMA, originários do Estado do Rio de Janeiro – 2012.

Gráfico 281 – Quantidade total e tipos de termos aplicados conforme informado nos recursos julgados pelo Presidente do IBAMA, originários do Estado do Rio de Janeiro – 2012.

Gráfico 282 – Fluxograma com total de recursos julgados pelo Presidente do IBAMA (pessoas físicas e pessoas jurídicas), originários do Estado do Rio de Janeiro – período de 2010 a 2012.

Gráfico 283 – Fluxograma com quantidade de recursos julgados pelo Presidente do IBAMA, conforme os valores das multas aplicadas (pessoas físicas) – Rio de Janeiro – período de 2010 a 2012.

Gráfico 284 – Fluxograma com quantidade de recursos julgados pelo Presidente do IBAMA, conforme os valores das multas aplicadas (pessoas jurídicas) – Rio de Janeiro – período de 2010 a 2012.

Gráfico 285 – Fluxograma com a quantidade total de recursos julgados de acordo com o ano de início do procedimento e o tempo aproximado, calculado em anos, até o julgamento pelo Presidente do IBAMA – Rio de Janeiro – período 2010 a 2012.

Gráfico 286 – Fluxograma dos resultados dos recursos julgado pelo Presidente do IBAMA (pessoa física) nos procedimentos originários do Estado do Rio de Janeiro – período de 2010 a 2012.

Gráfico 287 – Fluxograma dos resultados dos recursos julgado pelo Presidente do IBAMA (pessoa jurídica) nos procedimentos originários do Estado do Rio de Janeiro – período de 2010 a 2012.

Gráfico 288 – Quantidade de Recursos julgados pelo Presidente do IBAMA originários do Estado do Rio Grande do Sul - 2010.

Gráfico 289 – Percentagem de Recursos julgados pelo Presidente do IBAMA (pessoas físicas e pessoas jurídicas) originários do Estado do Rio Grande do Sul – 2010.

Gráfico 290 – Valores das multas aplicadas pelo IBAMA indicados nos recursos julgados pelo Presidente do IBAMA originários do Estado do Rio Grande do Sul - 2010.

Gráfico 291 – Percentagem relativa à quantidade de recursos julgados pelo Presidente do IBAMA, conforme os valores das multas aplicadas – Rio Grande do Sul - 2010.

Gráfico 292 – Quantidade de recursos julgados (pessoas físicas e pessoas jurídicas) de acordo com o ano de início do procedimento e o tempo aproximado, calculado em anos, até o julgamento pelo Presidente do IBAMA – Rio Grande do Sul – 2010.

Gráfico 293 – Quantidade total de recursos julgados de acordo com o ano de início do procedimento e o tempo aproximado, calculado em anos, até o julgamento pelo Presidente do IBAMA – Rio Grande do Sul – 2010.

Gráfico 294 – Resultado dos recursos julgado pelo Presidente do IBAMA (pessoa física e pessoa jurídica) nos procedimentos originários do Estado do Rio Grande do Sul – 2010.

Gráfico 295 – Total dos Resultados dos recursos julgado pelo Presidente do IBAMA nos procedimentos originários do Estado do Rio Grande do Sul – 2010.

Gráfico 296 – Motivos dos autos de infração (pessoa física e pessoa jurídica) conforme informado nos recursos julgados pelo Presidente do IBAMA, originários do Estado do Rio Grande do Sul – 2010.

Gráfico 297 – Total dos motivos dos autos de infração conforme informado nos recursos julgados pelo Presidente do IBAMA, originários do Estado do Rio Grande do Sul - 2010.

Gráfico 298 – Quantidade e tipos de termos (pessoa física e pessoa jurídica) aplicados conforme informado nos recursos julgados pelo Presidente do IBAMA, originários do Estado do Rio Grande do Sul – 2010.

Gráfico 299 – Quantidade total e tipos de termos aplicados conforme informado nos recursos julgados pelo Presidente do IBAMA, originários do Estado do Rio Grande do Sul – 2010.

Gráfico 300 – Quantidade de Recursos julgados pelo Presidente do IBAMA originários do Estado do Rio Grande do Sul - 2011.

Gráfico 301 – Percentagem de Recursos julgados pelo Presidente do IBAMA (pessoas físicas e pessoas jurídicas) originários do Estado do Rio Grande do Sul – 2011.

Gráfico 302 – Valores das multas aplicadas pelo IBAMA indicados nos recursos julgados pelo Presidente do IBAMA originários do Estado do Rio Grande do Sul - 2011.

Gráfico 303 – Percentagem relativa à quantidade de recursos julgados pelo Presidente do IBAMA, conforme os valores das multas aplicadas – Rio Grande do Sul - 2011.

Gráfico 304 – Quantidade de recursos julgados (pessoas físicas e pessoas jurídicas) de acordo com o ano de início do procedimento e o tempo aproximado, calculado em anos, até o julgamento pelo Presidente do IBAMA – Rio Grande do Sul – 2011.

Gráfico 305 – Quantidade total de recursos julgados de acordo com o ano de início do procedimento e o tempo aproximado, calculado em anos, até o julgamento pelo Presidente do IBAMA – Rio Grande do Sul – 2011.

Gráfico 306 – Resultado dos recursos julgado pelo Presidente do IBAMA (pessoa física e pessoa jurídica) nos procedimentos originários do Estado do Rio Grande do Sul – 2011.

Gráfico 307 – Total dos Resultados dos recursos julgado pelo Presidente do IBAMA nos procedimentos originários do Estado do Rio Grande do Sul – 2011.

Gráfico 308 – Motivos dos autos de infração (pessoa física e pessoa jurídica) conforme informado nos recursos julgados pelo Presidente do IBAMA, originários do Estado do Rio Grande do Sul – 2011.

Gráfico 309 – Total dos motivos dos autos de infração conforme informado nos recursos julgados pelo Presidente do IBAMA, originários do Estado do Rio Grande do Sul – 2011.

Gráfico 310 – Quantidade e tipos de termos (pessoa física e pessoa jurídica) aplicados conforme informado nos recursos julgados pelo Presidente do IBAMA, originários do Estado do Rio Grande do Sul – 2011.

Gráfico 311 – Quantidade total e tipos de termos aplicados conforme informado nos recursos julgados pelo Presidente do IBAMA, originários do Estado do Rio Grande do Sul – 2012.

Gráfico 312 – Quantidade de Recursos julgados pelo Presidente do IBAMA originários do Estado do Rio Grande do Sul - 2012.

Gráfico 313– Percentagem de Recursos julgados pelo Presidente do IBAMA (pessoas físicas e pessoas jurídicas) originários do Estado do Rio Grande do Sul – 2012.

Gráfico 314 – Valores das multas aplicadas pelo IBAMA indicados nos recursos julgados pelo Presidente do IBAMA originários do Estado do Rio Grande do Sul - 2012.

Gráfico 315 – Percentagem relativa à quantidade de recursos julgados pelo Presidente do IBAMA, conforme os valores das multas aplicadas – Rio Grande do Sul - 2012.

Gráfico 316 – Quantidade de recursos julgados (pessoas físicas e pessoas jurídicas) de acordo com o ano de início do procedimento e o tempo aproximado, calculado em anos, até o julgamento pelo Presidente do IBAMA – Rio Grande do Sul – 2012.

Gráfico 317 – Quantidade total de recursos julgados de acordo com o ano de início do procedimento e o tempo aproximado, calculado em anos, até o julgamento pelo Presidente do IBAMA – Rio Grande do Sul – 2012.

Gráfico 318 – Resultado dos recursos julgado pelo Presidente do IBAMA (pessoa física e pessoa jurídica) nos procedimentos originários do Estado do Rio Grande do Sul – 2012.

Gráfico 319 – Total dos Resultados dos recursos julgado pelo Presidente do IBAMA nos procedimentos originários do Estado do Rio Grande do Sul – 2012.

Gráfico 320 – Motivos dos autos de infração (pessoa física e pessoa jurídica) conforme informado nos recursos julgados pelo Presidente do IBAMA, originários do Estado do Rio Grande do Sul – 2012.

Gráfico 321 – Total dos motivos dos autos de infração conforme informado nos recursos julgados pelo Presidente do IBAMA, originários do Estado do Rio Grande do Sul – 2012.

Gráfico 322 – Quantidade e tipos de termos (pessoa física e pessoa jurídica) aplicados conforme informado nos recursos julgados pelo Presidente do IBAMA, originários do Estado do Rio Grande do Sul – 2012.

Gráfico 323 – Fluxograma com total de recursos julgados pelo Presidente do IBAMA (pessoas físicas e pessoas jurídicas), originários do Estado do Rio Grande do Sul – período de 2010 a 2012.

Gráfico 324 – Fluxograma com quantidade de recursos julgados pelo Presidente do IBAMA, conforme os valores das multas aplicadas (pessoas físicas) – Rio Grande do Sul – período de 2010 a 2012.

Gráfico 325 – Fluxograma com quantidade de recursos julgados pelo Presidente do IBAMA, conforme os valores das multas aplicadas (pessoas jurídicas) – Rio Grande do Sul – período de 2010 a 2012.

Gráfico 326 – Fluxograma com a quantidade total de recursos julgados de acordo com o ano de início do procedimento e o tempo aproximado, calculado em anos, até o julgamento pelo Presidente do IBAMA – Rio Grande do Sul – período 2010 a 2012.

Gráfico 327 – Fluxograma dos resultados dos recursos julgados pelo Presidente do IBAMA (pessoa física) nos procedimentos originários do Estado do Rio Grande do Sul – período de 2010 a 2012.

Gráfico 328 – Fluxograma dos resultados dos recursos julgados pelo Presidente do IBAMA (pessoa jurídica) nos procedimentos originários do Estado do Rio Grande do Sul – período de 2010 a 2012.

Gráfico 329 - Quantitativos de maiores débitos analisados no IBAMA do Estado do Rio de Janeiro (pessoa física e pessoa jurídica).

Gráfico 330 – Percentagem de maiores débitos analisados no IBAMA do Estado do Rio de Janeiro (pessoa física e pessoa jurídica).

Gráfico 331 – Saldos de multas vencidas ou a vencer dos maiores débitos analisados no IBAMA do Estado do Rio de Janeiro (pessoa física e pessoa jurídica), classificados por valores.

Gráfico 332 – Percentagem total dos saldos de multas vencidas ou a vencer dos maiores débitos analisados no IBAMA do Estado do Rio de Janeiro, classificados por valores.

Gráfico 333 – Percentagem dos saldos de multas vencidas ou a vencer dos maiores débitos analisados no IBAMA do Estado do Rio de Janeiro (pessoa física), classificados por valores.

Gráfico 334 – Percentagem dos saldos de multas vencidas ou a vencer dos maiores débitos analisados no IBAMA do Estado do Rio de Janeiro (pessoa jurídica), classificados por valores.

Gráfico 335 – Quantitativo dos anos de vencimento dos maiores débitos analisados no IBAMA do Estado do Rio de Janeiro (pessoa física e pessoa jurídica).

Gráfico 336 - Quantitativo da situação de andamento dos procedimentos dos maiores débitos analisados no IBAMA do Estado do Rio de Janeiro.

Gráfico 337 – Percentual das situações de andamento dos procedimentos dos maiores débitos analisados no IBAMA do Estado do Rio de Janeiro.

Gráfico 338 – Quantitativo da localização dos autos dos maiores débitos analisados no IBAMA do Estado do Rio de Janeiro.

Gráfico 339 – Percentual da localização dos autos dos maiores débitos analisados no IBAMA do Estado do Rio de Janeiro.

Gráfico 340 – Quantitativo dos tipos de infração (pessoa física e pessoa jurídica) dos maiores débitos analisados no IBAMA do Estado do Rio de Janeiro.

Gráfico 341 – Quantitativo total dos tipos de infração dos maiores débitos analisados no IBAMA do Estado do Rio de Janeiro.

Gráfico 342 – Percentual total da distribuição das demandas relacionadas ao IBAMA nas UFs analisadas – período de 2008 a 2012.

Gráfico 343 – Percentual total da distribuição de processos judiciais relacionados do IBAMA por Região (TRF) – período 2008 a 2012.

Gráfico 344 – Percentual total do aproveitamento do Poder Judiciário nas demandas analisadas – período de 2008 a 2012.

Gráfico 345 – Percentual total de processos judiciais suspensos e arquivados – período de 2008 a 2012.

Gráfico 346 - Percentual total de processos judiciais suspensos em relação às demandas analisadas – período de 2008 a 2012.

Gráfico 347 – Quantitativo de processos judiciais em fase recursal em relação ao número de demandas analisadas – período de 2008 a 2012.

Gráfico 348 - Quantitativo de processos judiciais em fase recursal por Região em relação ao número de demandas analisadas – período de 2008 a 2012.

Gráfico 349 - Quantitativo de processos judiciais (execuções) na 5ª Região, distribuídos (pessoas físicas e pessoas jurídicas) conforme informação disponibilizada nas demandas analisadas – período de 2008 a 2012.

Gráfico 350 – Percentual de processos judiciais analisados no Estado do Rio de Janeiro – período de 2007 a 2012.

Gráfico 351 – Percentual de análise do andamento dos processos judiciais no Estado do Espírito Santo em 2012.

Gráfico 352 – Percentual de análise do andamento dos processos judiciais no Estado do Espírito Santo em 2011.

Gráfico 353 – Percentual de análise do andamento dos processos judiciais no Estado do Espírito Santo em 2010.

Gráfico 354 – Percentual de análise do andamento dos processos judiciais no Estado do Espírito Santo em 2009.

Gráfico 355 – Percentual de análise do andamento dos processos judiciais no Estado do Espírito Santo em 2008.

Gráfico 356 – Fluxograma das demandas ajuizadas no Estado do Espírito Santo – período de 2008 a 2012.

Gráfico 357 – Percentual de análise do andamento dos processos judiciais no Estado do Rio Grande do Norte em 2008.

Gráfico 358 – Percentual de análise do andamento dos processos judiciais no Estado do Rio Grande do Norte em 2009.

Gráfico 359 – Percentual de análise do andamento dos processos judiciais no Estado do Rio Grande do Norte em 2010.

Gráfico 360 – Percentual de análise do andamento dos processos judiciais no Estado do Rio Grande do Norte em 2011.

Gráfico 361 – Percentual de análise do andamento dos processos judiciais no Estado do Rio Grande do Norte em 2012.

Gráfico 362 – Percentual de análise do andamento dos processos judiciais no Estado do Alagoas em 2008.

Gráfico 363 – Percentual de análise do andamento dos processos judiciais no Estado do Alagoas em 2009.

Gráfico 364 – Percentual de análise do andamento dos processos judiciais no Estado do Alagoas em 2010.

Gráfico 365 – Percentual de análise do andamento dos processos judiciais no Estado do Alagoas em 2011.

Gráfico 366 – Percentual de análise do andamento dos processos judiciais no Estado do Alagoas em 2012.

Gráfico 367 – Fluxograma das demandas ajuizadas no Estado do Alagoas – período de 2008 a 2012.

Gráfico 368 – Percentual total do aproveitamento do Poder Judiciário no Estado do Alagoas – período de 2008 a 2012.

Gráfico 369 – Percentual total de processos judiciais sentenciados em relação ao total de processos analisados no Estado do Alagoas – período de 2008 a 2012.

Gráfico 370 – Percentual de análise do andamento dos processos judiciais no Estado do Sergipe em 2008.

Gráfico 371 – Percentual de análise do andamento dos processos judiciais no Estado do Sergipe em 2009.

Gráfico 372 – Percentual de análise do andamento dos processos judiciais no Estado do Sergipe em 2010.

Gráfico 373 – Percentual de análise do andamento dos processos judiciais no Estado do Sergipe em 2011.

Gráfico 374 – Percentual de análise do andamento dos processos judiciais no Estado do Sergipe em 2012.

Gráfico 375 – Percentual de distribuição de processos judiciais (jurisprudência) analisados entre o STJ e o STF – período entre 2008 a 2012.

Gráfico 376 – Quantitativo de processos judiciais (jurisprudência) analisados conforme manutenção ou modificação do resultado entre o STJ e o STF – período entre 2008 e 2012.

Gráfico 377 – Quantitativo de processos judiciais (jurisprudência) analisados conforme tipos de recursos interpostos no STJ e o STF – período entre 2008 e 2012.

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 – Autos de Infração cadastrados e pagos no exercício de 2009.

Tabela 2 – Autos de infração cadastrados e pagos no exercício de 2010.

Tabela 3 – Tabela de autos de infração cadastrado e efetivamente pagos e percentuais.

